

PORTARIA Nº 61/PGE/2018

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato PGE

Ordem de Fornecimento Nº	de Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
011/2018/FUNJUS-PGE	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Aquisição de equipamentos de informática.	R\$ 61.920,00	368021/2018	Titular: Rodrigo Rafael de Almeida Leite Substituto: Guilherme A. Pereira Militão
008/2015/PGE	CENTRO OESTE AUTOMAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 008/2015/PGE.	R\$ 65.000,00	317276/2018	Titular: Renner Martins Silva Substituto: Wagner Alves De Souza

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 9 de novembro de 2018.

